



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 00452/2011

11/05/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA n° 01022/2011, Resolve:

**I - R E V O G A R** a cessão do servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, à 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, autorizada pela Portaria n° 959, de 23 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2009, Seção 2, Pág. 50.

**II - C O N C E D E R** 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da lei n° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n° 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução n° 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE